



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N. 02/2013 – TJMT/CES
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL – EAD
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Provimento n. 16/2008/CM, de 20.6.2008 – que atualiza a Política de Capacitação para os Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e tendo em vista as decisões do Conselho Consultivo da Escola, torna pública a realização de processo seletivo para a participação de servidores efetivos e ativos da 1ª Instância do Poder Judiciário, em Curso de Pós-Graduação na modalidade a distância em **Direito Penal e Processo Penal**, a ser realizado por empresa contratada para ministrar o curso “**Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal**”.

PÚBLICO ALVO

Servidores efetivos e ativos da 1ª Instância do Poder Judiciário/MT, com nível superior completo no Curso de **Direito**, em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

METODOLOGIA

O curso de pós-graduação em Direito Penal Processo Penal *lato sensu*, a distância - EAD, terá a *internet* como meio de acesso ao ambiente virtual com o conteúdo programático e as orientações educacionais, em três módulos, e contemplará dois encontros presenciais. O primeiro no início

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada com uma barra diagonal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

do curso, em que o aluno será contextualizado sobre o desenvolvimento da Pós-Graduação e receberá orientações sobre como proceder em cada etapa no decorrer do curso. No segundo momento o aluno deverá realizar a prova final e apresentará o trabalho de conclusão de curso (TCC).

CARGA HORÁRIA

A carga horária total será de 420 (quatrocentos e vinte horas) horas, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas para o desenvolvimento dos conteúdos programáticos e 60 (sessenta) horas para orientação e elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) e a prova presencial final, conforme determinação legal – Resolução 01/2007, da CNE/CES.

NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas, conforme prevê este edital.

PRÉ-INSCRIÇÕES

As pré-inscrições serão realizadas exclusivamente pelo *link* a ser disponibilizado na *intranet* e nos e-mails funcionais dos servidores, no período de **27-11-2013** a **4-12-2013**.

A pré-inscrição do servidor implicará no conhecimento e na total aceitação das normas contidas neste Edital.

Caberá ao Gestor Geral da comarca validar as informações contidas no formulário, especialmente quanto à informação de que o servidor não está respondendo a sindicância ou processo administrativo disciplinar.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Conselho Consultivo da Escola dos Servidores do Poder Judiciário/MT observará as normas abaixo, constantes do Provimento n. 016/2008/CM, de 20-6-2008, que trata sobre a Política de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, para a seleção dos interessados.

"Art. 8º - Constituem pré-requisitos para a participação em cursos de pós-graduação, além dos estabelecidos pela natureza do curso:

***I** - Ser servidor efetivo e ativo, com pelo menos 03 (três) anos de exercício no Poder Judiciário de Mato Grosso;*

***II** - Atuação em áreas cujas atribuições sejam compatíveis com o conteúdo programático do curso;*

***III** - Restar a partir da conclusão do curso, no mínimo, para a aposentadoria voluntária:*

***a)** 06 (seis) anos - no caso de Especialização e MBA;*

***b)** 08 (oito) anos - no caso de Mestrado;*

***c)** 10 (dez) anos- no caso de Doutorado.*

***Parágrafo único** - Não serão observados os pré-requisitos deste inciso, se o servidor comprometer-se a ficar vinculado ao Poder Judiciário de Mato Grosso, obedecendo aos mesmos critérios estabelecidos nas alíneas a, b e c; em havendo opção pela aposentadoria após o pacto estabelecido com a instituição, será descontado em folha de pagamento, nos limites da lei, o "quantum" referente ao custo do investimento."*

Havendo empate no processo de pontuação e classificação, serão utilizados os critérios constantes do Provimento n. 016/2008/CM - maior tempo de serviço prestado no Poder Judiciário/MT e participação do interessado em Projeto relevante para a Instituição.

Não poderão se inscrever no programa de pós-graduação os servidores impedidos pelos critérios contidos no artigo 9º do Provimento n. 016/2008/CM.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Não serão analisadas pelo Conselho Consultivo da Escola dos Servidores as pré-inscrições que não estiverem dentro dos requisitos indicados no item **Público Alvo** deste Edital e serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do prazo estipulado.

Deferidas as inscrições, o servidor deverá encaminhar a documentação exigida no prazo estabelecido no cronograma, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

O servidor encaminhará com a documentação o Termo de Capacitação devidamente assinado, conforme determina o Art. 16, IV, do Provimento n. 16/2008, que trata das responsabilidades, obrigações e penalidades.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES

DATAS	EVENTO	LOCAL/HORÁRIO
27/11/2013 a 4/12/2013	Pré-inscrições	Pelo link disponibilizado – até às 19h do dia 4/12/2013.
5/12/2013 a 6/12/2013	Elaboração de planilha com dados dos inscritos para apresentação ao Conselho Consultivo	Coordenadoria da Escola dos Servidores
9/12/2013	Análise pelo Conselho Consultivo	TJMT
11/12/2013	Publicação dos resultados dos aprovados	Site www.tjmt.jus.br e <i>intranet</i> - e na Coordenadoria da Escola dos Servidores, a partir das 19h.
18/12/2013 a 19/12/2013	Entrega da documentação exigida, bem como do termo de capacitação.	Escola dos Servidores



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DATAS	EVENTO	LOCAL/HORÁRIO
19/12/2013	Aula inaugural, data prevista.	Recebimento do <i>login</i> e acesso direto no site pela <i>internet</i>
2/2/2015	Data a ser definida para aplicação da prova final e apresentação do TCC - presencial obrigatória	Escola dos Servidores

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as vagas serão **disponibilizadas somente a servidores efetivos**, sendo que não terá reembolso financeiro de qualquer natureza em favor do servidor.

Os servidores aprovados neste processo seletivo para curso de pós-graduação em **Direito Penal e Processo Penal**, deverão desenvolver os trabalhos conforme o cronograma estabelecido pela Coordenadoria da Escola dos Servidores, participar da aula inaugural e prova presencial que será realizada na Escola dos Servidores, em data a ser previamente definida, as atividades das aulas modulares serão realizadas no ambiente virtual, podendo ser acessadas em suas residências ou nos locais de trabalho, fora do horário de expediente normal, sempre de acordo com a conveniência do trabalho e com aval do Juiz Diretor do Foro, ou quem este designar.

A empresa a ser contratada oferece aos alunos suporte técnico e pedagógico no período de doze meses, o material didático impresso para



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

cada uma das disciplinas. Além do material didático impresso, os tutores oferecem uma série de outros materiais por meio da plataforma de ensino via *internet*.

Não é necessário ter nenhum programa específico no computador, a plataforma de ensino é totalmente baseada em *internet*, bastando apenas uma conexão com a *internet* e o navegador (*Internet Explorer*, por exemplo). Cada aluno receberá um LOGIN e uma SENHA para acesso à plataforma de ensino, na aula de ambientação.

Ao Tribunal de Justiça/MT, caberá o repasse das mensalidades integrais à contratada, duas diárias e passagens da comarca de origem até Cuiabá e vice-versa aos servidores beneficiados com a pós-graduação, para participarem da aula inaugural na Escola dos Servidores, devendo o servidor selecionado arcar com as despesas com a prova final e o processo de recuperação e outras que se fizerem necessárias se, por ventura, não alcançar a média mínima para aprovação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2013.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Orlando de Almeida Perri.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**
Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO 1 - FORMULÁRIO PARA PRÉ-INSCRIÇÃO;

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DO GESTOR.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1- Cópia autenticada do diploma de curso superior ou atestado de conclusão de curso superior;
- 2- Cópia autenticada do histórico escolar;
- 3- Cópia autenticada da carteira de Identidade e CPF;
- 4- Comprovante de residência;
- 5- Uma foto 3x4 recente;
- 6- Certidão expedida pelo Gestor que o servidor não está respondendo a processo disciplinar administrativo.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma forma triangular distintiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DISCIPLINAS - PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

Unidade Curricular	
Metodologia da Pesquisa e Produção Científica	40 h/a
Teoria Geral das Garantias Constitucionais	20 h/a
Problemas Atuais de Teoria Geral do Estado	40 h/a
Total	100 h/a
Disciplinas Específicas	
Garantias Constitucionais Penais e Processuais Penais	20 h/a
Direito Penal I (Parte Geral)	40 h/a
Direito Penal II (Parte Especial)	40 h/a
Direito Penal III (Leis Especiais)	40 h/a
Processo Penal	40 h/a
Processo Penal Cautelar	20 h/a
Processo Penal na Lei n.º 9.099/95 e outros Procedimentos Especiais	20 h/a
Processo Penal no Tribunal do Júri e Recursos	20 h/a
Execução Penal	20 h/a
Total	260 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60 h/a
TOTAL	420h/a